

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3289/12

CONTRATO Nº 072/12

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/12 – artigo 24, V da Lei de Licitações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

CONTRATADO: JOSÉ CAMILO RODOLFO - EPP

Por este instrumento particular, de um lado, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.360.446/0001-06, com sede à Rua João Batista Brisola, 15, 1º andar, nesta cidade, devidamente representada pela Prefeita Municipal, ELIANA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG. sob n.º 17.288.175 e CPF n.º 072.970.758-09, residente e domiciliada a Rua Francisco Cesarino Ferreira, Bairro Ribeirão dos Nunes – Ribeirão Grande - SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, JOSÉ CAMILO RODOLFO - EPP, inscrito no CNPJ n.º 49.000.474/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 758.000.019.113, com sede à Praça Bom Jesus n.º 115, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justos e contratados, tendo em vista a dispensa de licitação reconhecida no protocolado n. 3289/12, nos moldes da Lei de Licitações n.º 8666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA (DO OBJETO) – A Contratada se obriga a fornecer medicamentos, conforme especificações constantes no expediente protocolizado sob número 3289/12, modalidade Dispensa de Licitação n.º 06/2012 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Neosulide 100mg comp	caixa c/ 12 comprimidos	7	R\$ 19,12	R\$ 133,84
Buscopam Composto comp	caixa c/ 20 comprimidos	3	R\$ 11,29	R\$ 33,87
Cloranfenicol colírio	frasco	3	R\$ 5,03	R\$ 15,09
Puran T4 25mcg comp	caixa c/ 28 comprimidos	11	R\$ 9,37	R\$ 103,07
Seretide Diskus 50x250mcg	embalagem c/ 60 doses	2	R\$ 82,98	R\$ 165,96
Amiodarona 200mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 25,77	R\$ 51,54
Losartana 50mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 30,08	R\$ 60,16
Vertizam	caixa c/ 50 comprimidos	2	R\$ 17,58	R\$ 35,16
Acebrofilina xarope adulto	frasco	4	R\$ 19,18	R\$ 76,72
Cefadroxila 250mg líquido	frasco	2	R\$ 44,93	R\$ 89,86
Decongex Plus gotas	frasco	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
Sinot Clav líquido	frasco	1	R\$ 38,69	R\$ 38,69
Nimesulida gotas	frasco	2	R\$ 15,92	R\$ 31,84
Lisador gotas	frasco c/ 15ml	2	R\$ 20,57	R\$ 41,14
Paroxetina 20mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	7	R\$ 89,28	R\$ 624,96
Nortriptilina 50mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	3	R\$ 27,83	R\$ 83,49
Lacrilim	frasco	2	R\$ 20,62	R\$ 41,24
Nepodex pomada	bisnaga	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
Levofloxacino 500mg cáps	caixa c/ 7 cápsulas	2	R\$ 58,15	R\$ 116,30
Percof	frasco c/ 120ml	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
Piroxicam 20mg cáps	caixa c/ 15 cápsulas	2	R\$ 16,29	R\$ 32,58
Miosam 10mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 38,68	R\$ 77,36
Agarol sabro morango	frasco	2	R\$ 14,32	R\$ 28,64
Digesprid comp	caixa c/ 20 comprimidos	2	R\$ 16,79	R\$ 33,58
Floratil 200mg comp	caixa c/ 6 comprimidos	1	R\$ 31,79	R\$ 31,79
Lacribel	frasco	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55
Oflox	frasco	1	R\$ 27,88	R\$ 27,88
Amato 50mg comp	caixa c/ 60 comprimidos	1	R\$ 55,49	R\$ 55,49
Amitriptilina 25mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	10	R\$ 10,51	R\$ 105,10
Artico	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 136,51	R\$ 273,02
Atenolol 25mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	5	R\$ 9,75	R\$ 48,75
Betametasona creme	bisnaga	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
Bricanyl Broncodilatador	frasco	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55
Ciclobenzapina 10mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 20,49	R\$ 20,49
Cinarizina 75mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	7	R\$ 13,75	R\$ 96,25
Claripel creme	bisnaga	4	R\$ 49,71	R\$ 198,84

Clavulim BD 400mg	frasco	4	R\$ 51,06	R\$ 204,24
Clindamicina 300mg	caixa c/ 16 comprimidos	5	R\$ 46,74	R\$ 233,70
Decadrom 4mg comp	caixa c/ 10 comprimidos	1	R\$ 12,45	R\$ 12,45
Depakena 250mg comp	caixa c/ 25 comprimidos	4	R\$ 15,76	R\$ 63,04
Dogmatil 50mg	caixa c/ 20 comprimidos	1	R\$ 14,02	R\$ 14,02
Dramin B6 comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 14,21	R\$ 14,21
Frademicina 300mg inj	ampola	5	R\$ 8,72	R\$ 43,60
Hixizine líquido	frasco	1	R\$ 28,78	R\$ 28,78
Levofloxacino 500mg cáps	caixa c/ 10 cápsulas	1	R\$ 83,04	R\$ 83,04
Lozeprel 20mg cáps	caixa c/ 28 cápsulas	2	R\$ 24,63	R\$ 49,26
Metformina 500mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 9,03	R\$ 9,03
Micronor	caixa	2	R\$ 9,51	R\$ 19,02
Neuleptil 4% gotas	frasco	2	R\$ 14,02	R\$ 28,04
Nimodipino 30mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	6	R\$ 64,31	R\$ 385,86
Nitrato de Prata 5% bastão	unidade	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Periogard	frasco	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Puran T4 100mcg comp	caixa c/ 28 comprimidos	3	R\$ 8,85	R\$ 26,55
Puran T4 50mcg comp	caixa c/ 28 comprimidos	3	R\$ 10,40	R\$ 31,20
Transamim comp	caixa c/ 12 comprimidos	1	R\$ 44,39	R\$ 44,39
Triancinolona oral	bisnaga	1	R\$ 9,57	R\$ 9,57
Venatol comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 38,47	R\$ 76,94
Venlafaxina 150mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 207,95	R\$ 415,90
Pyloripac IBP	Kit caixa	2	R\$ 118,52	R\$ 237,04
Desalex líquido	frasco c/ 60ml	1	R\$ 33,61	R\$ 33,61
Rinossoro 0,9% spray	frasco	1	R\$ 14,83	R\$ 14,83
Busonid 50mcg	frasco	1	R\$ 24,44	R\$ 24,44
Clenil HFA 250mcg spray	frasco	2	R\$ 63,63	R\$ 127,26
Diprosam	ampola	1	R\$ 22,20	R\$ 22,20
Mirtax 10mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 26,20	R\$ 26,20
Sinvastacor 10mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 13,16	R\$ 26,32
Metoprolol 100mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 18,03	R\$ 36,06
Clopidrogrel 75mg comp	caixa c/ 28 comprimidos	2	R\$ 124,43	R\$ 248,86
Trileptal 600mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	6	R\$ 71,01	R\$ 426,06
Leucogem líquido	frasco	5	R\$ 89,16	R\$ 445,80
Sigma Clav BD líquido	frasco	2	R\$ 41,69	R\$ 83,38
Bricanyl Expectorante	frasco	3	R\$ 15,76	R\$ 47,28
Berotec gotas	frasco	2	R\$ 5,42	R\$ 10,84
Atrovent gotas	frasco	1	R\$ 16,26	R\$ 16,26
Tandrilax comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 36,25	R\$ 36,25
Alenthus XR 150mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 125,26	R\$ 250,52
Neutrofer gotas	frasco	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
Miconazol loção	frasco	4	R\$ 9,58	R\$ 38,32
Lisador comp	caixa c/ 16 comprimidos	2	R\$ 13,93	R\$ 27,86
Dicetel 100mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	3	R\$ 68,97	R\$ 206,91
Plantabem comp	caixa c/ 10 comprimidos	3	R\$ 26,33	R\$ 78,99
Ebastel comp	caixa c/ 10 comprimidos	2	R\$ 33,84	R\$ 67,68
Fluoxetina 10mg cáps	caixa c/ 28 cápsulas	2	R\$ 21,74	R\$ 43,48
Valerimed	caixa c/ 20 comprimidos	2	R\$ 15,78	R\$ 31,56
Glimepirida 2mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 31,96	R\$ 63,92
Seroquel 25mg comp	caixa c/ 14 comprimidos	3	R\$ 43,30	R\$ 129,90
Fluimucil xarope adulto	frasco	1	R\$ 39,05	R\$ 39,05
Optive UD	frasco	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Patanol S	frasco	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15
Lozeprel 20mg cáps	caixa c/ 56 cápsulas	7	R\$ 44,39	R\$ 310,73
Benevram gel	bisnaga	1	R\$ 10,67	R\$ 10,67
Dimetapp Espect	frasco	1	R\$ 13,82	R\$ 13,82
Noex 32mcg	frasco	1	R\$ 24,02	R\$ 24,02
Brimonidina colírio	frasco	1	R\$ 37,87	R\$ 37,87
Lumigan colírio	frasco	1	R\$ 98,49	R\$ 98,49
Baclofem	caixa c/ 20 comprimidos	4	R\$ 15,86	R\$ 63,44
Pondera 15mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	2	R\$ 32,73	R\$ 65,46

Puran T4 125mcg comp	caixa c/ 28 comprimidos	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
Apresolina 25mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	1	R\$ 4,96	R\$ 4,96
Stilnox 10mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	1	R\$ 57,89	R\$ 57,89
Cebrilim 20mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 100,07	R\$ 200,14
Amytril 25mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
Gravindex	unidade	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Nootrom líquido	frasco	2	R\$ 11,14	R\$ 22,28
Ambroxol xarope pediátrico	frasco	6	R\$ 12,28	R\$ 73,68
Frisium 20mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	3	R\$ 20,25	R\$ 60,75
Albocresil gel	bisnaga	1	R\$ 18,41	R\$ 18,41
Albendazol 400mg comp	caixa c/ 1 comprimido	3	R\$ 5,28	R\$ 15,84
Pondera 20mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 98,31	R\$ 98,31
Oncileg A	bisnaga	1	R\$ 9,33	R\$ 9,33
Pondera 10mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	4	R\$ 32,72	R\$ 130,88
Descom comp	caixa c/ 12 comprimido	1	R\$ 15,79	R\$ 15,79
Acebrofilina xarope	frasco	2	R\$ 20,72	R\$ 41,44
Ambroxol xarope adulto	frasco	2	R\$ 18,54	R\$ 37,08
Nootrom comp	caixa c/ 60 comprimidos	2	R\$ 29,45	R\$ 58,90
Centrum comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Addera gotas	frasco	2	R\$ 36,15	R\$ 72,30
Lipless	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 63,60	R\$ 127,20
Aradois 50mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 43,69	R\$ 87,38
Amaryl 2mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 55,75	R\$ 111,50
Astro 600mg líquido	frasco	1	R\$ 25,87	R\$ 25,87
Acebrofilina xarope pediátrico	frasco	1	R\$ 14,13	R\$ 14,13
Cetotifeno líquido	frasco	1	R\$ 23,73	R\$ 23,73
Seretide 25x125mcg	frasco	1	R\$ 82,98	R\$ 82,98
Budecort 32mcg	frasco	1	R\$ 24,23	R\$ 24,23
Naxotec 500mg cmp	caixa c/ 24 comprimidos	2	R\$ 24,68	R\$ 49,36
Seki xarope	frasco	1	R\$ 23,69	R\$ 23,69
Torval CR 500mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	2	R\$ 39,58	R\$ 79,16
Tegretol CR 400mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	2	R\$ 34,58	R\$ 69,16
Biamotil D colírio	frasco	1	R\$ 28,97	R\$ 28,97
Plurair	embalagem c/ 60 doses	5	R\$ 27,84	R\$ 139,20
Solução fisiológica nasal 0,9%	frasco c/ 250ml	1	R\$ 1,60	R\$ 1,60
Combivent	frasco	2	R\$ 35,85	R\$ 71,70
Flixotide 250mg	frasco	2	R\$ 87,62	R\$ 175,24
Bromoprida gotas	frasco	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
Loratadina líquido	frasco c/ 100ml	2	R\$ 19,13	R\$ 38,26
Avamys	frasco	2	R\$ 39,60	R\$ 79,20
Bamifix 600mg	caixa c/ 20 comprimidos	1	R\$ 39,88	R\$ 39,88
Tofranil 10mg comp	caixa c/ 20 comprimidos	3	R\$ 7,99	R\$ 23,97
Ceclor BD 750mg	caixa c/ 14 comprimidos	1	R\$ 104,65	R\$ 104,65
Decongex Plus comp	caixa c/ 12 comprimidos	1	R\$ 16,60	R\$ 16,60
Floxicam 20mg cáps	caixa c/ 15 cápsulas	1	R\$ 8,46	R\$ 8,46
Amoxicilina 500mg cáps	caixa c/ 15 cápsulas	2	R\$ 18,87	R\$ 37,74
Paracetamol gotas	frasco	1	R\$ 7,94	R\$ 7,94
Rinofluimucil	frasco	1	R\$ 10,41	R\$ 10,41
Acebrofilina xarope adulto	frasco	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Dexametasona Elixir	frasco	2	R\$ 10,81	R\$ 21,62
Lyrice 75mg comp	caixa c/ 28 comprimidos	3	R\$ 97,04	R\$ 291,12
Vigamox	frasco	1	R\$ 27,87	R\$ 27,87
Cetrolac	frasco	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73
Cinarite 75mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	3	R\$ 19,15	R\$ 57,45
Clenil HFA 50mcg spray	frasco	1	R\$ 39,42	R\$ 39,42
Xilodase	bisnaga	1	R\$ 40,52	R\$ 40,52
Flagyl 400mg comp	caixa c/ 24 comprimidos	1	R\$ 18,12	R\$ 18,12
Secnidazol 1g comp	caixa c/ 2 comprimidos	1	R\$ 14,19	R\$ 14,19
Etna comp	caixa c/ 20 comprimidos	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
Galvus 50mg comp	caixa c/ 56 comprimidos	1	R\$ 185,52	R\$ 185,52
Retinar vit A	caixa c/ 20 comprimidos	3	R\$ 18,33	R\$ 54,99

Betnovat capilar	frasco	1	R\$ 43,68	R\$ 43,68
Sulbamox BD	frasco	1	R\$ 55,76	R\$ 55,76
Maresis	frasco	1	R\$ 30,63	R\$ 30,63
Bronchovaxom	caixa c/ 30 saches	1	R\$ 117,18	R\$ 117,18
Nasonex	embalagem c/ 120 doses	1	R\$ 66,26	R\$ 66,26
Antietanol	caixa c/ 20 comprimidos	2	R\$ 6,97	R\$ 13,94
Carbolitium CR 450mg comp	caixa c/ 30 comprimidos	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
Neolidona 25mg	caixa c/ 42 comprimidos	3	R\$ 10,42	R\$ 31,26
Ossotrat D	caixa c/ 60 comprimidos	1	R\$ 50,41	R\$ 50,41
			TOTAL=	R\$ 12.274,42

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA) – A Contratada se compromete a entregar os medicamentos no Almoarifado da Secretaria da Saúde, em até 05 (cinco) dias após requisição do setor competente, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência, sendo que os medicamentos devem estar em suas embalagens originais, e essas não poderão estar violadas, sob pena de não recebimento dos produtos.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado deste contrato é de R\$ 12.274,42 (doze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), considerando os valores unitários transcritos na cláusula primeira, conforme classificação final do Contratado constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços praticados poderão ser realinhados visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

QUARTA (DA DESPESA) – A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do Código de Despesa 02.05.00 Departamento de Saúde, 02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências, 3.3.90.32 – Medicamentos (ficha 142) do orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – A Contratante pagará o Contratado, em 28 (vinte e oito) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente à quantidade do objeto fornecido.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pelo Contratado.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato é durante o exercício de 2012 a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada:

- Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor conforme consta no Anexo I do presente edital;
- Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula Segunda; Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;
- Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida;
- Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.
- Fornecer laudo de controle de qualidade do medicamento, sempre que solicitado pelo Farmacêutico Municipal.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) - São obrigações da Contratante:

- Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução dos serviços;
- Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) – Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

a) Atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- I) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- II) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

b) Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – O Contratado assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Contratado manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Capão Bonito/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ribeirão Grande, 30 de julho de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Eliana dos Santos Silva - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ CAMILO RODOLFO - EPP
CNPJ. 49.000.474/0001-22
CONTRATADO

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------